



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3282/2009 04 de Janeiro de 2010

“Concede Licença para tratar de assunto particular a servidora Elinne Paulino Costa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de assunto particular à servidora **Elinne Paulino Costa** inscrita no CPF nº **882.648.581-04** no cargo efetivo de **Atendente do Cat I** lotada na **Secretaria de Turismo** desta Prefeitura Municipal por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 04/01/2010 a 04/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso aos 04 dias de janeiro de 2010.

Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade